



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Publicado na Edição nº 1686, Seção 326296, pág. 149 do DOM/ES de 18/01/2021

PORTARIA Nº 025/2021

**NOMEIA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A
COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "c" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores para dá continuação nos procedimentos já instaurados e em andamento.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo especificados como membros da Comissão Sindicante:

PAULO HENRIQUE DE MARTIN, matrícula nº 000190

PATRICK CANCIAN, matrícula nº 003367

ROGERIO DELAI, matrícula nº 004089

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Paulo Henrique de Martin, que designará membro da Comissão para exercer a função de Secretário da Comissão.

Art. 3º Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) aos servidores ora nomeados, incidente sobre o seu vencimento, conforme o art. 100 da Lei Complementar nº 001/2008.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo é vantagem pecuniária de caráter transitório e cessará automaticamente quando do término dos trabalhos.

Art. 4º O Servidor fica dispensado de suas atividades normais nos dias de apuração dos fatos para se dedicar exclusivamente aos trabalhos sindicantes, até a conclusão do relatório final.

Art. 5º Comunique, o Gabinete, ao Secretário da pasta de lotação do Servidor, o teor desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, em 15 de janeiro de 2021.

VANDER PATRÍCIO

Prefeito do Município de Itarana/ES